

PROCESSO: 2022.0000.604.2786

TOMADA DE PREÇO N. 024/2023

EMPRESA: CROSS CONSTRUTORA LTDA

ASSUNTO: IMPETRAÇÃO DE RECURSO

.DOS FATOS:

Ao tomarmos conhecimento da ATA de julgamento da documentação encostada no certame mencionado acima, fomos surpreendidos com a alegação FALTA DE CRQ DA EMPRESA.

.CONTRA RAZÕES:

A Empresa tem um cuidado ímpar e trata com esmero as questões relativas a documentação para encostar em qualquer ato administrativo.

Pedimos e solicitamos em caráter de urgência com toda permissividade QUE O CASO REQUER NA DOCUMENTAÇÃO DA CROSS NAS ÚLTIMAS DUAS FOLHAS APÓS AS DECLARAÇÕES ESTÃO EM DUAS FOLHAS A CRQ DA EMPRESA CROSS EMITIDA NO DIA 30/10/2023.

Pois lisura, limpidez e clareza são adjetivos que acompanha nosso trabalho diuturnamente, e não podemos em nenhuma hipótese deixar pairar dúvida sobre qualquer documento nosso juntado em Processo Licitatório.

.CONCLUSÃO:

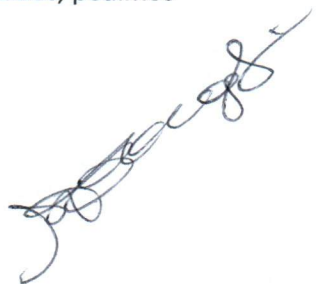
Após a consulta Técnica documental proferida junto aos documentos encostados, pedimos que seja deferido e nos conceda a habilitação no certame.

Esperando deferimento,

Goiânia, 01 de novembro de 2023.

CROSS CONSTRUTORA LTDA

1



CROSS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA C.N.P.J.: 50.713.814/0001- 41

PROCURAÇÃO

Na qualidade de representante legal da empresa CROSS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 50.713.814/0001- 41, sediada a Rua C-155, QUADRA-444, LOTE-04, SALA 03, JARDIM AMÉRICA-GOIÂNIA-GOÍÁS, representada neste ato pelo Sr. RENAN RUAS REIS, CPF N. 268.196.128-93, venho por meio deste instrumento de procuração, indicar o ENGENHEIRO - MIGUEL JOSÉ BORGES, documento de C.P.F.: 427.638.511-34, como representante autorizado a praticar todos os atos necessários à nossa participação EM CERTAMES E DESPACHAR EM TODOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E NO CREA-GO, podendo para tanto, inclusive com amplos poderes: DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, INTERPOR E RENUNCIAR A RECURSOS, RECEBER INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CONCORDAR E DISCORDAR, RENUNCIAR, ASSINAR, DECLARAR E DESEMPENHAR TUDO QUANTO FOR PERTINENTE AO MANDATO QUE LHE É CONFERIDO POR ESTE INSTRUMENTO, DAR ENTRADA EM DOCUMENTAÇÃO. RESSALVA: NÃO PODENDO EM NENHUMA HIPÓTESE, COMPRAR OU VENDER NADA EM NOME DA CROSS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

GOIÂNIA, 20 de MAIO de 2023.

[Handwritten Signature]

CROSS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RENAN RUAS REIS
SÓCIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - OAB nº 12.280-2/26
 Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-651 - (62) 3300-2626 - e-mail: bquintiliano@cartorio.br www.cartorio Bruno Quintiliano

consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012305201935524330013
BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL
BRUNO QUINTILIANO
ANTENÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 20 de Maio de 2023.
 RAYSSA ALVES DE OLIVEIRA SILVA - ESCRIVENTE

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - OAB nº 12.280-2/26
 Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-651 - (62) 3300-2626 - e-mail: bquintiliano@cartorio.br www.cartorio Bruno Quintiliano

consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
 Selo nº 0101230519508524300529
 Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura (s) de:
 [99r1BQ90]-RENAN RUAS REIS

.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
 Nova Brasília, 20 de Maio de 2023, 11:07:15.
 RAYSSA ALVES DE OLIVEIRA SILVA - ESCRIVENTE

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO”



4

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2023**

Data: 30 de outubro de 2023

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.604.2786

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Jardim Cascata, no município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.209.791,10 (três milhões, duzentos e nove mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 10.10.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 10.10.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 10.10.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Kwelthen Eterna da Silva, Taís Raiane Silva, Gleyce Kelly de S. Custódio, Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges e Diógenes Resende Borges**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 2- FCA Engenharia Projetos, Comércio e Multiserviços Ltda, CNPJ: 31.746.227/0001-04; 3- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 4- Cross Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.713.814/0001-41 e 5- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Cross Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.713.814/0001-41**, por não apresentar o Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia - CREA, feriu o item 5.10.1 do Edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 2- FCA Engenharia Projetos, Comércio e Multiserviços Ltda, CNPJ: 31.746.227/0001-04; 3- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74 e 4- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa: **Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03**, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR, caso sagre-se vencedora, esta Comissão solicitará à Secretaria de Estado da Administração a expedição do Certificado de Registro Cadastral-CRC homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR, restou **HABILITADA COM RESSALVA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença Médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Kwelthen Eterna da Silva
Engenheira Civil

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Arquiteta e Urbanista

Taís Raiane Silva
Engenheira Eletricista

Gleyce Kelly de S. Custódio
Engenheira Civil

Diógenes Resende Borges
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 30/10/2023, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 30/10/2023, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 30/10/2023, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 30/10/2023, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53206821** e o código CRC **7EB3F957**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006042786



SEI 53206821

6

[Handwritten signature]
5